

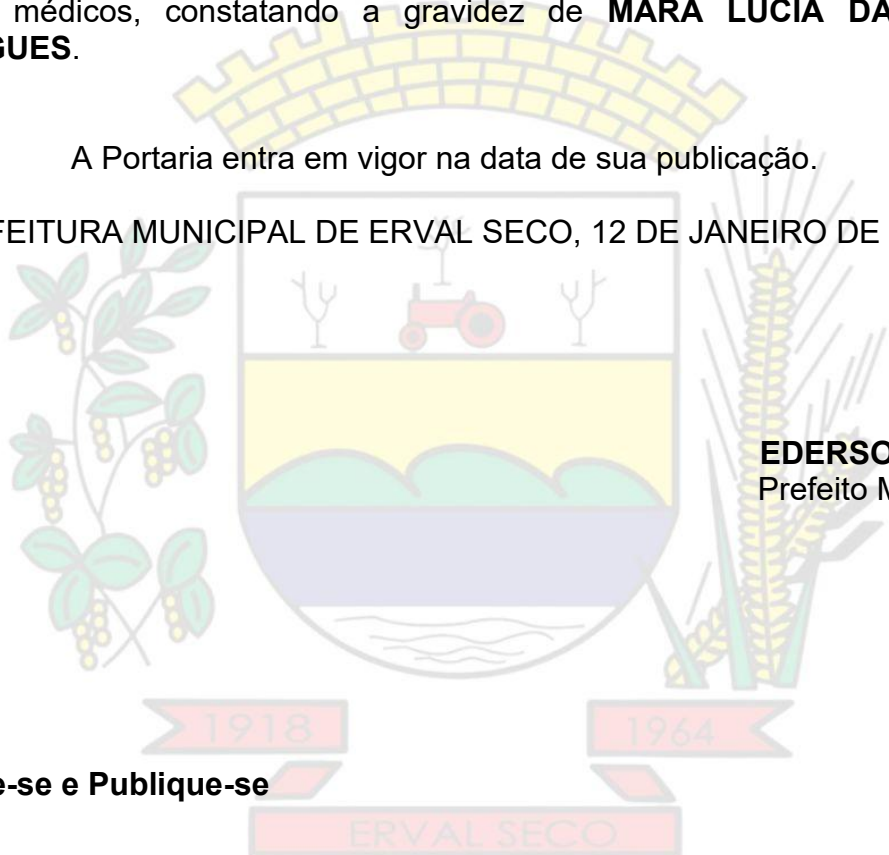
PORTARIA Nº 10/2026

"Revoga Portaria nº 446/2025"

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conforme Leis Municipais nº 803/1990 e 804/1990, 3.370/2024 e publicações posteriores **REVOGAR**, a Portaria nº 446/2025, conforme Parecer Jurídico e exames médicos, constatando a gravidez de **MARA LUCIA DA SILVA RODRIGUES**.

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 12 DE JANEIRO DE 2026.



EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2P6**QNQ****XW3****6ZO**